



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº61/2017 – RESULTADO FINAL	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
02- DECISÃO DO REITOR	
Anulação das etapas do edital - Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – CCS	02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	02 - 07
04- PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado.....	07 - 08
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO: CSS Nº 06/2017.....	08
CENTRO: CSS Nº 07/2017.....	08 - 09
CENTRO: CFCH Nº 09/2017.....	09

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2017.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 55, de 19/06/2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2017, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.030836/2017-15).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAC	Área: Direção de Arte e Produção no Audiovisual	1	1º lugar: André Antonio Barbosa
			2º lugar: Pollyanna Wanderley do Rêgo Barros Melo
			3º lugar: Ludmilla Carvalho Wanderlei
			4º lugar: Danielle Rodrigues de Souza Valentim
			5º lugar: Gabriela Alcântara de S. Silva
DESIGN/CAC	Área: Moda	1	1º lugar: Clarissa Menezes de Azevedo Sóter
MÚSICA/CAC	Área: Instrumento de Sopro/Subárea: Saxofone	1	1º lugar: Marcos Acioly Pinto Ferreira 2º lugar: Vagno Higino da Silva
ANATOMIA/CB	Área: Anatomia Humana	2	1º lugar: Ewerton Fylype de Araújo Silva
			2º lugar: Livia de Almeida Lira Falcão
			3º lugar: Jaiurte Gomes Martins da Silva
			4º lugar: Mercia Maria Bezerra Barbosa
			5º lugar: Raphaele Lima de Almeida Beltrão
BIOQUÍMICA/CB	Área: Ciências Biológicas	1	1º lugar: Caíque Silveira Martins da Fonseca
			2º lugar: Marina Marchuschi
			3º lugar: Monica Cristina Barroso Martins
			4º lugar: Marília Cavalcanti Coriolano
			5º lugar: Hiram Marinho Falcão
			6º lugar: Maria Lucília Machado da Costa
			7º lugar: Carolina Ribeiro Córdula
			8º lugar: Carolina Elsztein
PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL/CCS	Área: Implantodontia	1	1º lugar: André Vajgel Fernandes
			2º lugar: Flávia Regina Gonçalves de Araújo
			3º lugar: Marina Lins Maymone de Melo
			4º lugar: Manoela Moura De Bortoli
NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO/CAA	Área: Design de Produto	1	1º lugar: Theska Laila de Freitas Soares
			2º lugar: Polyana Ferreira Lira da Cruz

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº142, de 26.07.2017, seção 3, página 62

DECISÃO DO REITOR:

Considerando o PARECER N° 558/2017/PF-UFPE/PRF/AGU (fls. 08/09), o pronunciamento da aluna Juliana da Silva Ribeiro (fls. 14/16) e a decisão da Diretora de Pós-graduação da Pró-reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação, decido pelo acolhimento das medidas indicadas na Recomendação n° 7/2017/MPF/PRPE/MSM.

Assim determino:

Tornar sem efeito a publicação do CANCELAMENTO DO EDITAL EXTRA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO, contida na página 23 do Boletim Oficial, 52 (060 ESPECIAL), de 21 de julho de 2017.

DECISÃO SOBRE A ANULAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO EDITAL DA SELEÇÃO EXTRA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os vícios insanáveis apontados na Recomendação n° 7/2017/MPF/PRPE/MSM, constante nos autos do processo 23076.026885/2017-45, bem como o PARECER N° 558/2017/PF-UFPE/PRF/AGU,

RESOLVE:

Anular todas as etapas do Edital da Seleção Extra do Programa de Pós-graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, publicado no Boletim Oficial n° 27, de 15 de março de 2017. (Processo n° 23076.026885/2017-45).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO.
REITOR

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital

Edital do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2018 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFPE

A Presidente da Comissão de Seleção e Admissão do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2018 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFPE** torna pública a presente retificação do Edital disponibilizado no Boletim Oficial da UFPE n° 59 de 2017, especial, e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> em 18 de julho de 2017.

Onde se lê:

2 - DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

Leia-se:

2 - DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês).

Onde se lê:

2 - DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

Leia-se:

2 - DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês).

Onde se lê:

ANEXO V

CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Total de páginas:	

7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;	
9. Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	
10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), sem nenhuma identificação do candidato , contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.	
11. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.1.1.5).	
12. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.	

Leia-se:

ANEXO V

CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;	
9. Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	

<p>10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), sem nenhuma identificação do candidato, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.</p>	
<p>11. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês);</p> <p>12. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.</p>	

Onde se lê:

ANEXO VI
CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

Documentos para a Inscrição	Visto
<p>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;</p> <p>2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;</p> <p>3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe</p>	
<p>4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;</p> <p>5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico: www.stn.fazenda.gov.br ;</p> <p>6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), incluindo a documentação comprobatória, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. Total de páginas:</p>	
<p>7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;</p> <p>8. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC ;</p>	
<p>9. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;</p>	

<p>10 Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;</p> <p>11. Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.</p> <p>12. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).</p>	
<p>13. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.</p>	

Leia-se:

ANEXO VI

CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

Documentos para a Inscrição	Visto
<p>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;</p> <p>2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;</p>	
<p>3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe</p> <p>4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;</p> <p>5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico: www.stn.fazenda.gov.br ;</p> <p>6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), incluindo a documentação comprobatória, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. Total de páginas:</p> <p>7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;</p>	
<p>8. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC ;</p>	

<p>9. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;</p> <p>10 Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;</p> <p>11. Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.</p>	
<p>12. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês);</p>	
<p>13. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.</p>	

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CURSO DE MESTRADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGDH EM 2018, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL ESPECIAL NÚMERO 57 DE 10 DE JULHO DE 2017 NOS ITENS 1.3 E 2.4.5.

ONDE SE LÊ:

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria do PPGDH, situada no Centro de Artes e Comunicação, no Campus da UFPE, no período de 21 de agosto a 15 de setembro de 2017, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador/a, com poderes específicos para a realização da inscrição.

LEIA-SE:

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria do PPGDH, situada no Centro de Artes e Comunicação, no Campus da UFPE, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador/a, com poderes específicos para a realização da inscrição.

ONDE SE LÊ:

2.4.5 - São critérios para a Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto:

Pertinência dos aportes teóricos e metodológicos aos das pesquisas dos docentes especialistas no tema do pré-projeto, conforme contido no menu PESQUISADOR, disponível na página do PPGDH(http://www.ufpe.br/ppgdh/index.php?option=com_content&view=article&id=313&Itemid=228)	35%
No tocante ao tema escolhido, clareza quanto ao objeto, justificativa, problematização e objetivos; contextualização teórico-metodológica; e pertinência e suficiência da bibliografia.	35%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, revelando clareza e consistência no uso da linguagem.	30%

LEIA-SE:

2.4.5 - São critérios para a Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto:

“Pertinência dos aportes teóricos e metodológicos aos das pesquisas dos docentes especialistas no tema do pré-projeto, conforme contido no menu CORPO DOCENTE, disponível na página do PPGDH (https://www.ufpe.br/ppgdh/corpo-docente).	35%
No tocante ao tema escolhido, clareza quanto ao objeto, justificativa, problematização e objetivos; contextualização teórico-metodológica; e pertinência e suficiência da bibliografia.	35%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, revelando clareza e consistência no uso da linguagem.	30%

Gustavo Gomes da Costa Santos
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos/ UFPE

PORTARIA NO. 06/2017 - CCS

Ementa: Designa Comissão de Inquérito

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Marcílio Lins Aroucha - Departamento de Materno-Infantil, a Profa. Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi – Departamento de Fisioterapia e o Prof. Osman Juca Rego Lima Netto – Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para dar continuidade à análise do contido no Processo de nº 23076.026977/2017-25 para apurar pedido retroativo de afastamento de um docente do departamento de medicina clínica.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 25 de julho de 2017.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS/UFPE

PORTARIA NO. 07/2017 - CCS

Ementa: Recondução de Comissão de Inquérito

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Inquérito designada através da Portaria nº 03/2017-CCS, e constituída pelas professoras Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade - Departamento de Nutrição, Danielle Cristine Almeida Silva de Santana – Departamento de Ciências Farmacêuticas e Luciana Moraes Studart Pereira – Departamento de Fonoaudiologia para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito para dar continuidade à análise do contido no Processo de nº 23076.018586/2017-37 para apurar denúncia a respeito de atos indisciplinados de alunas do Curso de Graduação em Enfermagem.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 26 de julho de 2017.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS/UFPE

PORTARIA Nº 009/2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Prof. Alexandre Silva de Jesus, do Departamento de Antropologia e Museologia, como coordenador da Cátedra Gilberto Freyre.

DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 20 de julho de 2017.

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH/UFPE.